



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Versão 01
19/10/2021

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICO

Política de Sustentabilidade

1 Objetivo

Estabelecer premissas de governança e diretrizes que impulsionem a sustentabilidade do negócio e a gestão socioambiental responsável em todos os níveis da companhia, garantindo que o tema faça parte da sua cultura e seja considerado na estratégia, gestão, atividades operacionais e relacionamento com as partes interessadas.

2 Diretrizes

2.1 Diretrizes gerais

- Gerir o negócio de forma sustentável, contribuindo para a perenidade da companhia e contínua geração de valor para os diversos stakeholders;
- Gerenciar riscos e oportunidades que contribuam para o bom desempenho social e ambiental da empresa;
- Desenvolver as atividades e operações da empresa alinhadas a compromissos nacionais e internacionais, tais como os princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Promover o respeito e compromisso com a legislação vigente, o combate à corrupção, o incentivo à integridade e à adoção dos preceitos do Código de Conduta da Cattalini;
- Estimular a cultura e práticas de sustentabilidade e responsabilidade empresarial, fomentando a adesão e engajamento da sua cadeia de valor e dos seus públicos de relacionamento.

2.2 Diretrizes temáticas

2.2.1 Direitos Humanos

- Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos em todas as atividades e esferas de influência, prevendo e reparando eventuais violações;
- Valorizar a diversidade humana e fomentar a inclusão;
- Eliminar toda forma de discriminação;
- Erradicar o trabalho forçado ou compulsório, bem como a exploração e trabalho infantil;
- Apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento do direito à negociação coletiva.

2.2.2 Saúde, Segurança no Trabalho, Qualidade de Vida e Desenvolvimento Humano

- Primar por condições de trabalho seguras e saudáveis, orientadas pela Política de Saúde, Segurança e Proteção Ambiental;
- Promover a qualidade de vida dos trabalhadores, bem como seu crescimento pessoal e profissional.

2.2.3 Meio Ambiente

- Promover a proteção, conservação e regeneração do meio ambiente, orientadas pela Política de Saúde, Segurança e Proteção Ambiental;
- Primar pela ecoeficiência e as energias limpas;
- Buscar a redução e neutralização das emissões de Gases Efeito Estufa (GEE);

- Mitigar os impactos negativos e potencializar os positivos na biodiversidade.

2.2.4 Relação com as Partes Interessadas (*stakeholders*)

- Desenvolver ações que garantam a qualidade dos serviços prestados conforme estabelecido na Política de Qualidade;
- Considerar as necessidades, prioridades e expectativas das partes relacionadas e adotar mecanismos de comunicação assertivos, eficazes e seguros;
- Fomentar o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade da qual a Cattalini é integrante, via programas de investimento, promoção, valorização e proteção do território e da sociedade;
- Relatar e comunicar com periodicidade e transparência informações que venham a ser de interesse dos públicos de relacionamento.

3 Glossário

- **Cadeia de valor** - Refere-se às atividades relacionadas e desenvolvidas pela empresa para satisfazer as necessidades dos clientes, desde as relações com os fornecedores e ciclos de produção e venda até a fase da distribuição para o consumidor final.
- **Desenvolvimento sustentável** - Desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atenderem as suas próprias necessidades. O desenvolvimento sustentável inclui a sustentabilidade econômica, ambiental e social, que são pilares independentes e mutuamente fortalecedores e podem ser alcançados através da gestão racional do capital físico, natural e humano.
- **Direitos Humanos** - Os direitos humanos são protegidos sob o direito internacional, fundamentados na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A Declaração expressa a busca pela dignidade humana e faz os governos se comprometerem com a defesa dos direitos humanos de todos.
- **Ecoeficiência** - Uma gestão capaz de gerar mais valor com menos impactos, desvinculando o uso dos insumos e dos produtos do desgaste da natureza.
- **Integridade** - Qualidade de alguém ou de uma instituição ao agir de maneira correta, ética, educada, imparcial e justa.
- **Públicos de relacionamento, partes interessadas ou *stakeholders*** - Aqueles indivíduos, grupos ou organizações que afetam e/ou podem ser afetados pelas atividades, produtos, serviços e performance associados à empresa. Por exemplo: Fornecedores, clientes, comunidade, trabalhadores, governos, entre outros.
- **Trabalho infantil** - O trabalho é proibido no Brasil aos menores de 14 anos de idade. Entre 14 e 15 anos só é permitido na condição de aprendiz. Os que estão entre 16 e 17 anos, o trabalho é liberado desde que não prejudique a atividade escolar e não seja em condições insalubres e com jornada noturna.
- **Transparência** - Franqueza sobre decisões e atividades que afetam a sociedade, a economia e o meio ambiente, e a disposição de comunicá-las de forma clara, precisa, tempestiva, honesta e completa.

4 Referências

Esta política se baseia em documentos direcionadores que incluem, mas não se restringem a:

- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS;

- Pacto Global da Organização das Nações Unidas;
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU;
- Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis;
- Norma ISO 26000 - Diretrizes sobre responsabilidade social;
- Código de Conduta – Cattalini Terminais Marítimos;
- Política de Saúde, Segurança e Proteção Ambiental – Cattalini Terminais Marítimos;
- Política de Qualidade – Cattalini Terminais Marítimos.

5 Aprovação

Versão 01		
Responsável	Área	Data
Elaboração e revisão	Comitê de Sustentabilidade e Gerência SSPAQ	07/06/2021
Revisão e pré-aprovação	Diretoria	16/08/2021
Aprovação	Conselho de Administração	19/10/2021